



Ata da quarta reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Administração Pública ou Administração Pública e Ordenamento do Território/Políticas do Território (ref.^a D), previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos pedidos rececionados no âmbito da audiência prévia, no que se refere aos resultados da Prova de Conhecimentos.

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela, o Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Administração Pública ou Administração Pública e Ordenamento do Território/Políticas do Território (ref.^a D), previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos três pedidos rececionados no âmbito de audiência prévia.

Entendeu o Júri, igualmente, proceder à análise das pronúncias apresentadas no âmbito da audiência prévia de interessados:

1. Ana Rita Carrilho Marques, solicitou em formulário próprio a consulta da prova de conhecimentos. A candidata consultou a prova de conhecimentos e a respetiva grelha de correção. O Júri mantém a deliberação que consta na 3.^a Ata do Procedimento Concursal Comum – Referência D.
2. Inês Daniela Brito Vasconcelos de Oliveira, solicitou a consulta da prova de conhecimentos. A candidata não apresentou a pronúncia em formulário próprio tal como indicado no ponto 27 do Aviso n.º 19378/2022.



O Júri mantém a deliberação que consta na 3.^a Ata do Procedimento Concursal Comum – Referência D.

3. Maria Luísa Figueiras Afra Rosa, solicitou esclarecimentos sobre o motivo pelo qual a prova foi “b) Excluído por não cumprir os requisitos de preenchimento da prova”, conforme deliberação que consta na 3.^a Ata do Procedimento Concursal Comum – Referência D. O Júri mantém a deliberação, uma vez que a candidata não preencheu as grelhas de resposta, conforme orientação constante na alínea k) do enunciado da prova.

Mais se informa que o Júri deliberou que os candidatos com uma classificação igual ou superior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos serão notificados para a realização da Avaliação Psicológica.



Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do Júri.

A Presidente do Júri

Rosilaine Koritar

A 1.ª Vogal Efetiva

Ana Carina Figueiredo

A 2.ª Vogal Efetiva

Márcia Oliveira